1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 124 **FICHA: 01** **Data: 27/09/2011**

IMÓVEL: RURAL situado no lugar denominado Almeida, no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 372,68 ha (trezentos e setenta e dois hectares e sessenta e oito ares), desmembrado de área maior, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no M1 cravado à margem da Estrada Vicinal D, da Colonizadora Tapurah Ltda. Deste marco iniciou-se o caminhamento, com o azimute magnético de 71°29'28" e distância de 2.948,43 metros confrontando com a referida estrada encontrou-se o M2. Deste marco com azimute magnético de 148°52'01" e distância de 1.239,97 metros, divisando com Darci Pedro Cozer e João Paulo Coser encontrou-se o M3. Deste marco com azimute magnético de 251°29'28" e distância de 3.219,43 metros, divisando com Horácio Pires de Almeida, hoje área de Marape encontrou-se o M4. Deste marco com azimute magnético 341°29'28" e uma distância de 1.209,78 metros encontrou-se finalmente o M1, ponto inicial desta descrição.
CADASTRO: Código do imóvel rural: 901.040.046.361-0; área total(ha): 745,3000; Módulo rural(ha): 30,1374; N° módulos rurais: 24,73; Módulo fiscal(ha): 100,0000; N° módulos fiscais: 7,4500; FMP(ha): 4,0000; NIRF: 5.542.052-4.
PROPRIETÁRIO(S): **FRANCISCO DE ASSIS COSER**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG. n° 1.258.442-3-SSP/PR e do CPF. n° 332.520.769-34, casado em 09/02/80 sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob n° 13.818 no livro 3-F do CRC de Francisco Beltrão-PR, com **SALETE PIACENTINI COSER**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG. n° 1363658-8-SSP/MT e do CPF. n° 015.186.269-98, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, s/n°, Tapurah-MT **(50%)**; e **ÁLVARO GALVAN**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade RG. n° 4.936.216-1-SSP/PR e do CPF. n° 014.977.859-79, residente e domiciliado na Av. Romualdo Allievi, n° 1.026, Centro, Tapurah-MT **(50%)**.
REGISTRO ANTERIOR: R-01/2.778 e R-03/2.778, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. Protocolado sob n° 195, em 14/09/2011. Tapurah-MT, 27 de setembro de 2011. SELO DE AUTENTICIDADE: **ABE 18428**. Emols.: R$42,30. Eu,_____Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/124 - ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Em 27/09/2011. Protocolado sob n° 195, em 14/09/2011. Conforme certidão de casamento extraída do Livro B-004, folhas 064, sob o n° 00464, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Tapurah-MT, o co-proprietário do imóvel desta matrícula, sr. **ÁLVARO GALVAN**, casou-se pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens, em 18 de maio de 2007**, com a sra. Fernanda Aparecida dos Santos, a qual, após o casamento, passou a assinar FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS GALVAN. SELO DE AUTENTICIDADE: **ABE 18565**. Emols.: R$8,40. Eu,_____Oficial que fiz digitar e conferi.

R-02/124 - COMPRA E VENDA - Em 27/09/2011. Protocolado sob n° 195, em 14/09/2011. **TRANSMITENTE(S):** **ÁLVARO GALVAN**, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade RG. n° 4.936.216-1-SSP/PR e do CPF. n° 014.977.859-79, e sua esposa **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS GALVAN**, brasileira, auxiliar de contabilidade, portadora da carteira de

- CONTINUA NO VERSO -

PRÉ-VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,66

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66

identidade RG. nº 1182709-2-SSP/MT e do CPF. nº 772.751.521-34, casados em 18/05/2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida 04 de Julho, nº 1.430, Centro, Tapurah-MT. **ADQUIRENTE(S):** **CARLOS ALBERTO COZER**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG. nº 1263599-5-SSP/MT e do CPF. nº 009.046.231-90, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 925, Centro, Tapurah-MT. **VALOR:** R$40.000,00. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 071/072, do Livro nº 041, em 09/09/2011, do Cartório do 2º Oficio de Tapurah-MT. ITBI pago no valor de R$5.033,68, para uma avaliação de R$251.559,00. **CONDIÇÕES:** Não Há. SELO DE AUTENTICIDADE: **ABE 18526**. Emols.: R$ 2.581,20. Eu, ____ Oficial que fiz digitar e conferi.

R-03/124 - HIPOTECA - Conforme Cédula de Produto Rural nº 0002071-239, emitida em Cuiabá-MT, em 18/10/2011 pela **TIRLONI, PESSATTO & COZER LTDA ME**, com sede na Avenida Paraná, nº 1472 C, Centro, na cidade de Tapurah-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 09.294.317/0001-52, e que por se encontrar devidamente legalizada, fica arquivada nesta serventia e registrada no livro 03- Registro Auxiliar sob o nº 215, os proprietários do imóvel objeto desta matricula FRANCISCO DE ASSIS COSER casado com SALETE PIACENTINI COSER; CARLOS ALBERTO COZER, já devidamente qualificados, dão o imóvel objeto desta matricula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** a favor do CREDOR: **MULTIGRAIN S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.963.088/0001-23, para garantia da Dívida referente a 12.000.000 Kg (doze milhões de quilogramas) de milho a granel da safra 2012/2012, tipo exportação, com vencimento para 30 de Julho de 2012, cujo pagamento, que será feito pela entrega do produto, deverá ser depositado no Armazém Tirloni e Filhos, Rodovia MT 338, Km 90, Setor Industrial, Tapurah-MT, caso vencimento da obrigação de entrega da quantidade total do produto, incidirá multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês. Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil de 2002 as partes atribuem ao imóvel acima descrito, o valor de **R$3.100.000,00** (Três milhões e cem mil reais). Avalistas: ADALBERTO TIRLONI e sua esposa CASSIANA CANDIDO DA SILVA TIRLONI; CLAUDIMIR FRANCISCO PESSATTO. Assinaram ainda os intervenientes hipotecantes: FRANCISCO DE ASSIS COSER e sua esposa SALETE PIACENTINI COSER; CARLOS ALBERTO COZER. Os Hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis pelo recolhimento de constribuições à previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8212/91 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de débitos com a previdência social. Ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente Registro para todos os seus efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Protocolado sob nº 522, em 28/10/2011. Tapurah - MT, 01 de novembro de 2011. **SELO DE AUTENTICIDADE ABE 18772**. Emols.: R$42,90. Eu, ____ Oficial que fiz digitar.

R-04/124 - HIPOTECA - Em 19/12/2012. Protocolado sob o nº **2548**, em 14/12/2012. Conforme Cédula de Produto Rural nº 0002716-267/2013, emitida em Sorriso-MT, em 12/12/2012 pela **TIRLONI, PESSATTO & COZER LTDA ME**, com sede na Avenida Paraná, nº 1472 C, Centro, na cidade de Tapurah-MT, inscrita no CNPJ nº 09.294.317/0001-52, e que por se encontrar devidamente legalizada, fica arquivada nesta serventia e registrada no livro 03 - Registro Auxiliar sob o nº 1.163, os proprietários do imóvel objeto desta matricula FRANCISCO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 124 **FICHA: 02**

DE ASSIS COSER casado com SALETE PIACENTINI COSER; e CARLOS ALBERTO COZER, já devidamente qualificados, dão o imóvel objeto desta matricula em **HIPOTECA CEDULAR** a favor do CREDOR: **MULTIGRAIN S.A.**, inscrito no CNPJ nº 06.963.088/0001-23, para garantia da Dívida referente a 15.000.000 Kg (quinze milhões de quilogramas) de milho a granel da safra 2013/2013, tipo exportação, com vencimento para **30 de Julho de 2013**, cujo pagamento, que será feito pela entrega do produto, deverá ser depositado no Armazém Tirloni e Filhos, Rodovia MT 338, Km 90, Setor Industrial, Tapurah-MT, caso vencimento da obrigação de entrega da quantidade total do produto, incidirá multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil de 2002 as partes atribuem ao imóvel acima descrito, **o valor de R$7.090.720,00** (Sete milhões, noventa mil, setecentos e vinte reais). Avalistas: ADALBERTO TIRLONI, CPF nº 964.583.561-53; CASSIANA CANDIDO DA SILVA TIRLONI, CPF nº 962.926.441-20, representada por seu procurador Adalberto Tirloni, já qualificado, conforme Procuração às fls. 093/094 do Lv. 43-P do Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT; e CLAUDIMIR FRANCISCO PESSATTO, CPF nº 007.346.151-24, representado por seu procurador Claudinei Carlos Pessatto, CPF nº 960.480.851-68, conforme Procuração às fls. 022 do Lv. 260 do 3º Tabelionato de Ponta Grossa-PR. AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CARLOS ALBERTO COZER, CPF nº 009.046.231-90. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: FRANCISCO DE ASSIS COSER, CPF nº 332.520.769-34; e SALETE PIACENTINI COSER, CPF nº 015.186.269-98, representados por seu procurador Carlos Alberto Cozer, já qualificado, conforme Procuração às fls. nº 035 do Lv. nº 43-P do Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00083201210001663, emitida em 20/07/2012, vencendo em 16/01/2013, em nome do hipotecante Carlos Alberto Cozer. Os demais hipotecantes declararam, sob as penas da Lei que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle nº 3157.8E6E.E15A.0A36, emitida em 18/12/2012, válida até 16/06/2013, NIRF: 5.542.052-4. Ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente Registro para todos os seus efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. SELO DE AUTENTICIDADE: **ADY 42218**. Emols.: R$48,60. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-05/124 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em 29/08/2013. Protocolado sob o nº 3606 em 07/08/2013. Conforme Termo de Liberação de Hipoteca, firmado pela credora **MULTIGRAIN S.A.**, datado em 18/07/2013, na cidade de São Paulo-SP, assinado por Bruno Cheble Ferreira e Rodrigo Peres da Costa Nascimento, com as firmas reconhecidas no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para fazer constar que a hipoteca referente a CPR nº 0002071-239, gravada no **R-03/124** deste ofício fica **cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **AHN 24200**. Emols.: R$10,10. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 124 FICHA: 02-verso

R-06/124 - HIPOTECA - Em 30/08/2013. Protocolado sob o nº 3606, em 07/08/2013. Conforme Cédula de Produto Rural, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, em 03/07/2013, pela **TIRLONI, PESSATTO & COZER LTDA ME,** com sede na Avenida Paraná, nº 1472 C, Centro, na cidade de Tapurah-MT, inscrita no CNPJ nº 09.294.317/0001-52, e que por se encontrar devidamente legalizada, fica arquivada nesta serventia e registrada no livro 03 - Registro Auxiliar sob o nº 1.696, os proprietários do imóvel objeto desta matrícula FRANCISCO DE ASSIS COSER casado com SALETE PIACENTINI COSER; e CARLOS ALBERTO COZER, já devidamente qualificados, dão o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR** a favor da **CREDORA: CARLOTI & CARLOTI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.334.037/0001-59, com sede na Rua Realeza, nº 37-S, Sala C 02, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, para garantia da entrega de 2.700.000 Kg (dois milhões e setecentos mil quilogramas) de soja da safra 2013/2014, tipo exportação, com as demais características constantes na cédula, com vencimento para **28 de fevereiro de 2014**, cujo pagamento, que será feito pela entrega do produto, deverá ser depositado no Armazém Agrícola Ceres Armazéns Gerais, Tapurah-MT. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel fica avaliado em **R$1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais). Avalistas: ADALBERTO TIRLONI, CPF nº 964.583.561-53; CASSIANA CANDIDO DA SILVA TIRLONI, CPF nº 962.926.441-20, representada por seu procurador Adalberto Tirloni, já qualificado, conforme Procuração às fls. 093/094 do Lv. 43-P do Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT; e CLAUDIMIR FRANCISCO PESSATTO, CPF nº 007.346.151-24, representado por seu procurador Claudinei Carlos Pessatto, CPF nº 960.480.851-68, conforme Procuração às fls. 164/165 do Lv. 45-P do Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT. AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CARLOS ALBERTO COZER, já qualificado. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: FRANCISCO DE ASSIS COSER, e SALETE PIACENTINI COSER, já qualificados, representados por seu procurador Carlos Alberto Cozer, já qualificado, conforme Procuração às fls. nº 035 do Lv. nº 43-P do Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001112013-10001663, emitida em 03/06/2013, vencendo em 30/11/2013, em nome do hipotecante Carlos Alberto Cozer. Os demais hipotecantes declararam, sob as penas da Lei que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle nº CE3A.4817.122D.0539, emitida em 01/04/2013, válida até 28/09/2013, NIRF: 5.542.052-4. Ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente Registro para todos os seus efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. SELO DE AUTENTICIDADE: **AHN 24210**. Emols.: R$51,80. Eu,_____Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-07/124 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 03/04/2014. Protocolado sob o nº 4873, em 12/03/2014. A requerimento assinado por Renia Maria Bezerra Reis, datado de 11/03/2014, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT, instruído com a Certidão nº 9982, expedida em 11/03/2014, por Heloiza M. R. R. dos Santos, Técnica Judiciária, do Cartório Distribuidor do Fórum da

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 124 **FICHA: 03**

Comarca de Tapurah-MT, nos termos do Art. 615-A do CPC, c/c Provimento nº 16/2008 CGJ-MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente: Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A, CNPJ. nº 07.467.822/0001-62 e executados: Tirloni, Pessato e Cozer Ltda - ME, CNPJ. nº 09.294.317/0001-52, Adalberto Tirloni, CPF. nº 964.583.561-53, Cassiana Candido da Silva Tirloni, CPF. nº 962.926.441-20, Carlos Alberto Cozer, CPF. nº 009.046.231-90, e Claudimir Francisco Pessato, CPF. nº 007.346.151-24, distribuído para a Vara Única da Comarca de Tapurah-MT sob nº 409-72.2014.811.0108 - Código 44243, no dia 10/03/2014, tendo como valor da causa R$9.754.956,13. SELO DE AUTENTICIDADE: **AJO 62922**. Emols.: R$10,10. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-08/124 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em 10/04/2014. Protocolado sob o nº 4995 em 04/04/2014. Conforme Termo de Liberação de Hipoteca, firmado pela credora **CARLOTI & CARLOTI LTDA**, datado em 02/04/2014, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, assinado por Richard Eidoia Carloti, com a firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a presente averbação para fazer constar que a hipoteca referente a CPR gravada no **R-06/124** deste ofício fica **cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **AKN 99621**. Emols.: R$10,10. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-09/124 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 31/10/2014. Protocolado sob o nº 6464, em 23/10/2014. A requerimento assinado por Marino José Franz, datado de 03/10/2014, com firma reconhecida no Cartório 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, instruído com a Certidão nº 31555, expedida em 03/10/2014, por Flavia Regiane Gonçalves Rosetto, Distribuidora, do Cartório Distribuidor da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do Art. 615-A do CPC, c/c Provimento nº 16/2008 CGJ-MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como requerente: Fiagril Ltda., e requeridos: B3-Comércio de Grãos Ltda - EPP, CNPJ. nº 15.210.395/0001-24, Carlos Alberto Cozer, CPF. nº 009.046.231-90, e Marcelo Masson Moretti, CPF nº 985.609.561-15, distribuído para a Segunda Vara, sob nº 0/0, no dia 20/03/2014, e redistribuído para Sexta Vara, sob o nº 0/0, código 94304, no dia 24/07/2014, tendo como valor da causa R$4.015.375,00. SELO DE AUTENTICIDADE: **AMI 21043**. Emols.: R$10,50. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-10/124 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 11/11/2015. Protocolado sob o nº 8996, em 09/11/2015. Conforme requerimento assinado pela parte interessada, datado de 22/10/2015, com firma reconhecida no Cartório do 11º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, instruído com a Certidão nº 10733, expedida em 14/10/2015 por Jean Alencar Scheck, Técnico Judiciário do Fórum da Comarca de Tapurah-MT, nos termos do Art. 615-A do CPC, c/c Provimento nº 16/2008-CGJ/MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como autor: Banco de Lage Landen Brasil S/A, CNPJ. nº 05.040.481/0001-82, e executados: Carlos Alberto Cozer, inscrito no CPF. nº 009.046.231-90 e Adalberto Tirloni, inscrito no CPF. nº 964.583.561-53, distribuído para Vara Única da Comarca de Tapurah-MT no dia 16/09/2015, sob o nº 1257-25.2015.811.0108, Código 49419, tendo como valor da causa R$591.600,19. SELO

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,66

www.ridisponibilidade.org.br

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 124 **FICHA: 03-verso**

DE AUTENTICIDADE: **ARM 72848**. Emols.: R$11,10. Eu,_____Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-11/124 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 13/03/2017. Protocolado sob o nº 12235, em 22/02/2017. A requerimento de parte interessada, assinado por Jorge Luiz Zanon, datado de 24/10/2016, com a firma reconhecida no 11º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, instruído com a Certidão nº 11071, expedida em 13/06/2016, assinada por Karine Edineia Vater dos Santos, Distribuidor, do Cartório Distribuidor da comarca de Tapurah-MT, nos termos do Art. 828 do CPC, c/c Provimento nº 16/2008 - CGJ/MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente: Banco de Lage Landen Brasil S/A., CNPJ. nº 05.040.481/0001-82, e executados: Adalberto Tirloni, inscrito no CPF. nº 964.583.561-53, Carlos Alberto Cozer, inscrito no CPF. nº 009.046.231-90 e Cassiana Candido da Silva, CPF. nº 962.926.441-20, distribuído para Vara Única da Comarca de Tapurah-MT no dia 04/05/2016, sob o nº 597-94.2016.811.0108, Código 520980, tendo como valor da causa R$454.886,01. SELO DE AUTENTICIDADE: **AWU 94004**. Emols.: R$12,30. Eu, _____Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-12/124 - PENHORA - Em 14/08/2018. Protocolado sob o nº 15730, em 20/07/2018. Por força do Mandado judicial recebido por Malote Digital, datado de 20/07/2018 (Código de rastreabilidade nº 81120183519662), contendo Ofício nº 803/2018, datado de 18/06/2018, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito nos termos do Art. 838 do CPC, datado de 19/06/2018, assinados por Jucileine Kreutz de Lima, Gestora Judiciária da Vara Única da comarca de Tapurah-MT, expedido por ordem da Dra. Gisele Alves Silva, MMa. Juíza de Direito da Vara supracitada, conforme sentença por ela proferida nos autos nº 597-94.2016.811.0108, em que figura como exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, e como executados: Adalberto Tirloni, Carlos Alberto Cozer e Outos, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento ao exequente nos referidos autos do valor de R$454.886,01. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Carlos Alberto Cozer. SELO DE AUTENTICIDADE: **BDP 5659**. Emols.: R$68,53. Eu,_____Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-13/124 - PENHORA - Em 12/11/2018. Protocolado sob o nº 16685, em 12/11/2018. A requerimento da parte interessada, nos termos do art. 844 do CPC, acompanhado de cópia do Termo de Penhora e Depósito, datado 16/03/2018, assinado digitalmente por Mariana Flaibam, e cópia da Decisão, datado de 23/10/2018, assinado digitalmente por Tamara Hochgreb Matos, ambos extraídos dos autos do processo 1110361-05.2016.8.26.0100 com códigos da assinatura nºs 440AB94 e 51A0A58 que tramitam perante a 24ª Vara Cível de São Paulo-SP, em que figura como exequente a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A, CNPJ/MF 10.753.164/0001-43 e como executados: Carlos Alberto Cozer e outros procede-se à averbação da **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente com valor da causa em R$18.233.786,87. Foi nomeado como fiel depositário o proprietário e possuidor do imóvel. SELO DE AUTENTICIDADE: **BEL 54453**. Emols. : R$68,53. Eu,_____Oficial que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 124 **FICHA: 04**

AV-14/124 - CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 13/07/2022. Protocolado sob o nº 25046, em 23/06/2022. Nos termos do requerimento datado de 10/06/2022, assinado digitalmente por Rafael Cidade Ming, representante da exequente SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A (atual denominação de Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A), referente aos autos do Processo nº 409-72.2014.811.0108, em que figura como exequente SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A (atual denominação de Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A), e executados: Tirloni, Pessato e Cozer Ltda - ME, Adalberto Tirloni, Cassiana Candido da Silva Tirloni, Carlos Alberto Cozer, e Claudimir Francisco Pessato, procede-se a esta averbação para constar que, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, constante na **AV-07 da presente matrícula, fique cancelada.** SELO DE AUTENTICIDADE: **BTU 64370**. Emols. R$16,50. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-15/124 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 26/12/2024. Protocolado sob o nº 34017, em 05/12/2024. A requerimento de parte interessada, assinado digitalmente por Melina Felix Ribeiro, instruído com a Certidão, expedida em 02/12/2024, assinada digitalmente por Karine Edineia Vater dos Santos, Gestora Judiciária, do Juízo da Vara Única da Comarca de Tapurah-MT, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sobre o imóvel da presente matricula, tendo como exequente: HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA e como executados: ADALBERTO TIRLONI EPP, ADALBERTO TIRLONI, CASSIANA CANDIDO DA SILVA TIRLONI, CARLOS ALBERTO COZER e CLAUDIMIR FRANCISCO PESSATO, distribuído para a Vara supracitada sob nº 0002020-60.2014.8.11.0108 em 23/10/2014, tendo como valor da causa R$250.546,35. SELO DE AUTENTICIDADE: **CEN 40119**. Emols.: R$18,15. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 17/04/2025 08:30:22 - VALOR: R$ 21,66